



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 107, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, e especialmente atendendo o disposto na Lei Orgânica Municipal, e especialmente atendendo ao disposto no art.16, da Lei Municipal nº. 1.964, de 25b de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **GERENÚSIA NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, como gestora do Fundo Municipal do Idoso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 15 de dezembro de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em 15/12/2014.